

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL ENCANADA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SC PELOS PRÓXIMOS 02 MESES.

#### 2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei Federal14.133/21. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- · Certidão CEIS.

# 4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

#### **ENERGIA ELÉTRICA**

Empresa: CELESC DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ: 08.336.783/0001-90

ENDEREÇO: AV. ITAMARATI,60, ITACORUBI – FLORIANÓPOLIS/SC

#### ÁGUA POTÁVEL ENCANADA

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CNPJ: 82.508.433/0001-17 RUA EMILIO BLUM, 83, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC

#### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Contratação de concencionária com permissão para explorar o serviço no município e já utilizada pelo município de Jardinópolis-SC para fornecimento de energia elétrica e água

potável.

### 6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor total estimado para essas despesas nos dois meses será de R\$ 35.000,00.

# 7. PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de execução e vigência da referente contratação é imediantamente após a emissão da ordem de compra com vencimento em 31 de dezembro de 2024.

#### 8. DESPACHO:

Referente à realização da despesa, por inexigibilidade, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

( X ) Homologo a realizaçã ( ) Indefiro a realização da	•
Jardinópolis, 08/10/2024.	
-	MAURO FRANCISCO RISSO
	Prefeito Municipal